



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG



Of. 01 /2025 PL 16/2025

Bom Despacho/MG, 27 de março de 2025.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Fernando Augusto Alves de Andrade
prefeito@bomdespacho.mg.gov.br
Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá
Assunto: Solicitação de informações adicionais complementares PL 16/2025.

Sr. Prefeito,

Tramita na Câmara Municipal o PL 16/2025 de autoria do Chefe do Executivo que visa alterar dispositivos da Lei Municipal 2.702/2019 e dá outras providências, tendo como matéria de discussão a regulamentação do exercício das atividades remuneradas dos profissionais em transporte de passageiros “mototaxista” e entrega de mercadorias “motofrete” do Município de Bom Despacho/MG.

Após deliberação em reunião da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, seus membros acharam por bem solicitar informações adicionais a respeito pretensão do Executivo em revogar integralmente o art. 42 da Lei, haja vista que, o artigo regulamenta o número de autorizações para a exploração do serviço de mototáxi conforme a quantidade de habitantes da cidade que hoje é 1(um) a cada 2.000(dois mil).

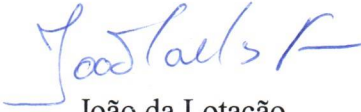
Após amplo estudo jurisprudencial e doutrinário sobre a matéria, verificou-se que não há óbice quanto o exercício de Poder de Polícia pela administração pública ao limitar o número de autorizações para exploração do serviço, conquanto, o Supremo Tribunal Federal apenas reconheceu a proibição de vinculação obrigatória do serviço por meio de plataformas de transporte compartilhado - Tema 967, de repercussão geral, *leading case* RE 1.054.110.

Assim, visando fornecer subsídios aos órgãos de assessoramento das Comissões, solicito que seja atendido a solicitação de envio de informações complementares para que a Comissão possa analisar o mérito da proposição.

Certo de sua cooperação e na certeza do pronto atendimento da solicitação, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


João Eduardo Campos
Presidente


João da Lotação
João Carlos Ferreira
Secretário


Eduardo Estrutura
Eduardo José da Silva
Membro

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Av. Maria da Conceição Del Duca, 150
Jaraguá - Bom Despacho/MG
CEP: 35.630-302
18.301.002/0001-86

